



PROCESSO N° 5312017

FOLHA 06 - 4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 001 / 2017

DATA: 10/02/2017

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 001/2017

OBJETO: Aquisição de pão para atender aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 023/2017, designando PREGOEIRO o Sr. **Josimar Ferraz Santos**, para proceder à abertura do Pregão 001/2017. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **Deluan 126 Presentes Ltda ME**. Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. A empresa participante apresentou a declaração de atendimento dos requisitos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa **Deluan 126 Presentes Ltda ME** que foi considerada regular. Na sequência a proposta foi classificada de acordo com as regras do Edital, após etapa de lances o Sr. Pregoeiro, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Na sequência foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta o Pregoeiro adjudicou a resultado na forma abaixo descrita.

Resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
Deluan 126 Presentes Ltda ME.	R\$ 15.930,00
TOTAL GERAL:	R\$ 15.930,00

Aberta a oportunidade para a manifestação da empresa através de seu representante a mesma não se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

Josimar Ferraz Santos
Josimar Ferraz Santos
PREGOEIRO

Emilly Bim Bonda

Bonina

[Signature]

[Signature]